



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP
Departamento de Assistência Social

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DO GESTOR

EXERCÍCIO/ANO: 2019
ENTIDADE: Associação de Educação do Homem do Amanhã - AEHA
CNPJ: 51.924.611/0001-67

TERMO DE COLABORAÇÃO nº 001/2017

O Gestor, infra assinado, designado pelo Chefe do Poder Executivo, **Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista**, inscrita no CNPJ **46.429.379/0001-50**, exara o PARECER TÉCNICO de análise de prestação de contas da parceria celebrada, dos recursos repassados e aplicados pela Organização da Sociedade Civil, indicando os efeitos, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas.

Demonstra-se cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, e seu respectivo objeto:

OBJETO: Termo de Colaboração 01/2017 - Serviço de Proteção Social Básica - Serviço de Convivências e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 à 15 anos

Competências e Datas das Prestações de Contas Parciais apresentas pela OSC: 01/2019-27/02/2019; 02/2019-13/03/2019; 03/2019-02/04/2019; 04/2019-09/05/2019; 05/2019-10/06/2019; 06/2019-03/07/2019; 07/2019-05/09/2019; 08/2019-05/09/2019; 09/2019-21/10/2019; 10/2019-07/11/2019; 11/2019-11/12/2019; 12/2019-21/01/2020.

Data da Prestação de Contas Anual: 31/01/2020

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses e dos Empenhos	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
Estadual	05/02/2019	000	0,00
Estadual	05/03/2019	000	0,00
Estadual	05/04/2019	000	0,00
Estadual	03/05/2019	1136/1	23.695,00
Estadual	05/06/2019	1136/2	15.928,44
Estadual	04/07/2019	1136/3	9.905,86
Estadual	05/08/2019	1136/4	9.905,86
Estadual	05/09/2019	1136/5	9.905,86
Estadual	03/10/2019	1136/6	9.905,86
Estadual	05/11/2019	1136/7	9.905,86
Estadual	05/12/2019	1136/8	9.600,00
Estadual	27/12/2019	1136/9	20.117,64
Total do Repasse Estadual			118.870,38
Municipal	05/01/2019	0	0,00
Municipal	05/02/2019	1128/1	22.300,00
Municipal	07/03/2019	1128/2	22.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

Municipal	04/04/2019	1128/3	23.695,00
Municipal	05/05/2019	000	0,00
Municipal	05/06/2019	1128/4	6.371,56
Municipal	04/07/2019	1128/5	12.115,14
Municipal	04/07/2019	1128/5	1.395,00
Municipal	05/08/2019	1128/6	12.115,14
Municipal	05/08/2019	1128/6	1.395,00
Municipal	05/09/2019	1128/7	12.115,14
Municipal	05/09/2019	1128/7	1.395,00
Municipal	03/10/2019	1128/8	1.395,00
Municipal	03/10/2019	1128/8	12.115,14
Municipal	05/11/2019	1128/9	1.395,00
Municipal	05/11/2019	1128/9	12.115,14
Municipal	05/12/2019	7659/1	5.908,94
Municipal	05/12/2019	1128/10	6.512,06
Municipal	05/12/2019	7659/1	1.395,00
Total do Repasse Municipal			156.033,26
Valor Total dos Repasses			274.903,64
	Saldo Ano Anterior	Rendimentos de Aplicação Financeira	Valor Total das Despesas Vinculadas
Estadual	22.397,93	128,10	116.005,63
Municipal	47,69	207,19	153.506,64
	Valor Glosado	Saldo Devolvido ao Final do Exercício	Saldo Vinculado Reprogramado
Estadual	2,65	0,00	25.390,78
Municipal	1.120,73	0,00	2.781,50
	Saldo Anterior Recursos Próprios	Valor Despesas Pagas pela Entidade – Valor Glosado	Saldo Próprio Reprogramado
Estadual	0,00	2,65	0,00
Municipal	0,00	1.120,73	0,00

ANALISE DO GESTOR

Afirma-se com base no artigo 67, parágrafo 4º da lei federal 13.019/14, que:

I. Durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, nos endereços que seguem:

- **Endereço Sede:** Rua: João Garcia Ramos nº 50, Jardim dos Ipês, São João da Boa Vista
- **Endereço Território ERS-75:** Rua: João Garcia Ramos nº 50, Jardim dos Ipês, São João da Boa Vista
- **Endereço Território CRI-25:** Rua: Aref Morgabel nº 111, Durval Nicolau, São João da Boa Vista

II. As metas e as atividades/projetos propostos no plano de trabalho foram executadas na forma apresentada, e com efetivo



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP
Departamento de Assistência Social

alcance dos resultados esperados aos usuários dos serviços.

- III. O público alvo atendido foram crianças e adolescentes de 6 a 15 anos e suas famílias. A meta de atendimento do período foi de 96% - "Satisfatória".
- IV. O quadro de pessoal, equipe técnica necessária à execução do objeto foi mantida durante todo o período.
- V. As condições físicas do prédio, local do objeto/serviço, e os aportes materiais foram suficientes para a execução do serviço.
- VI. Houve visita(s) técnicas de fiscalização para monitorar e avaliar o objeto/serviço durante o período.
- VII. Houve elaboração do(s) relatório(s) de técnico de monitoramento e avaliação quadrimestrais, homologados pela respectiva comissão de monitoramento.
- VIII. O percentual do grau de satisfação do público-alvo assistidos pelo serviço foi:
 - "Satisfatório" - 94,5%, referente a pesquisa de satisfação com os familiares;
 - "Satisfatório" - 89,8% - referente a pesquisa de satisfação com as crianças/adolescentes atendidos no serviço.

Considerando que o índice de satisfação/qualidade previsto para o Serviço é de:

Satisfatório $\geq 80\%$ 79,9% \leq Parcialmente Satisfatório $\leq 50\%$ Insatisfatório $\leq 49,9\%$

- IX. Os resultados alcançados e os efeitos do serviço na realidade local, assim quanto aos impactos econômicos ou sociais, foram positivos. O serviço demonstra um importante impacto social à comunidade/sociedade contribuindo na redução de situações de vulnerabilidade social e na prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência; no aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais; na ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais; na ampliação do número de usuários que conheçam as instâncias de denúncia e recurso em casos de violação de seus direitos; na ampliação do número de usuários autônomos e participantes na vida familiar e comunitária, com plena informação sobre seus direitos e deveres; e, na redução do índices de violência entre os jovens, do uso/abuso de drogas, de doenças sexualmente transmissíveis e gravidez precoce.
- X. Referentes aos valores de despesas glosadas, foram devolvidos nas contas específicas pela OSC dentro do exercício.
- XI. Os saldos em contas ao final do exercício foram reprogramados para o exercício anterior, decorrente da parceria ter a vigência até 10/04/2020.
- XII. Pode-se manter/ renovar a sustentabilidade das ações, atividades e projetos desta parceria após sua conclusão.
- XIII. A parceria continua sendo a melhor opção a administração pública, pois apresenta vantagem econômica, comparada em relação a realização do serviço pela administração pública e a OSC, com base nos demonstrativos financeiros, entre benefícios e isenções financeiras/tributárias da OSC.

CONCLUSÃO

Atesta-se a prestação de contas como: **Regular.**

São João da Boa Vista/SP, 04 de junho de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP
Departamento de Assistência Social

Cindy Laure Galizoni Elidio
Gestora da Parceria
CPF 353.742.488-47

Comissão Monitoramento e Avaliação Social

Maria Natália de Paula Corneta CPF 324.768.878-11

Josiane de Oliveira Zanin CPF 308.892.528-82

Josiane de O. Zanin

Tálita Bertolucci Arrigucci CPF 334.476.028-99